



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

X LEGISLATURA (2014 – 2018)

7.^a SESSÃO LEGISLATIVA

SUMÁRIO

	Págs.
Do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares ao Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Nacional.....	1181
Proposta de Resolução n.º /X/7.ª/2018 — Autoriza a entrada e permanência do Navio da Marinha Francesas LV LAVALLEE no Porto de São Tomé	1181

**Carta do Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares ao Exmo.
Sr. Presidente da Assembleia Nacional**

Ao
Exmo. Sr.
Presidente da Assembleia Nacional

São Tomé

Ref. Nº 018/13/GMPCMAP/2018

Excelência,

De algum tempo a esta parte, tem sido prática nas águas sob a jurisdição de São Tomé e Príncipe visitas de Navios de Marinha dos países com os quais existe relações de cooperação.

Assim, porque constitui uma oportunidade para estreitar e aprofundar as relações de amizade e de cooperação existente entre os povos, melhorar as competências técnicas de natureza operacionais e de formação dos quadros da Guarda Costeira, bem como apresentar cumprimento de cortesia a entidades civis, militares e afins.

É neste âmbito que me sirvo da presente para informar a Vossa Excelência que efetuará uma visita de cortesia a São Tomé e Príncipe, de 26 a 28 de Janeiro, o Navio da Marinha Francesa “LV LAVALLEE”, no quadro da Missão Corymbe 140.

Aceita, Excelência, os nossos melhores cumprimentos.

São Tomé, 23 de Janeiro de 2018.

Nota Explicativa

No âmbito da participação na acção de cooperação no domínio da Fiscalização Conjunta de Espaço Marítimo, está prevista a presença, em águas sob jurisdição de São Tomé e Príncipe, do Navio da Marinha Francesa “LV LAVALLEE”.

A vinda e permanência do Navio da Marinha Francesa “LV LAVALLEE” enquadra-se no âmbito do Acordo de Cooperação no domínio da Fiscalização Conjunta de Espaço Marítimo, no quadro da Missão Corymbe 140.

É neste quadro que visitará ao Porto de São Tomé, no período de 26 a 28 de Janeiro, do Navio da Marinha Francesa “LV LAVALLEE”.

Proposta de Resolução nº /2018

Considerando a necessidade de se autorizar a entrada e permanência do Navio da Marinha Francesa “LV LAVALLEE”, ao Porto de São Tomé, de 26 a 28 de Janeiro de 2018, no quadro da Missão Corymbe 140.

O Governo, no uso das faculdades conferidas pela alínea j) do artigo 111.º da Constituição, apresenta à Assembleia Nacional a seguinte proposta de resolução:

Artigo único

É autorizada a entrada e permanência do Navio da Marinha Francesa “LV LAVALLEE”, ao Porto de São Tomé, de 26 a 28 de Janeiro de 2018, no quadro da Missão Corymbe 140.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros, em 17 e 18 de Janeiro de 2018.

Primeiro-Ministro, *Dr. Patrice Emery Trovoada*.

Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, *Dr. Afonso da Graça Varela da Silva*.

Ministro da Defesa e Administração Interna, *Sr. Arlindo Ramos*.